



Ofício. Nº: 1392/2025 - 1DOC

Lei nº 1940/2025

“Dispõe sobre: autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências no valor de R\$ 1.870.000,00”

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO, Prefeita do Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nazaré Paulista aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.870.000,00 (um milhão, oitocentos e setenta mil reais)** destinados as seguintes dotações orçamentárias:

01	Chefia do Executivo	
01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
04.122.0002.2005	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11.00.00.00.00.01.110	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 03	90.000,00
24	Secretaria Municipal de Educação	
24.01	Secretaria Municipal de Educação	
12.361.0009.2201	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
3.1.90.11.00.00.00.00.01.220	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 145	50.000,00
24.07	FUNDEB	
12.361.0009.2078	Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental 70%	
3.1.90.11.00.00.00.00.02.261	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 236	380.000,00
12.365.0009.2080	Manutenção do FUNDEB - Creche 70%	
3.1.90.11.00.00.00.00.02.271	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 245	350.000,00



24.11	Merenda Escolar	
12.361.0009.2040	Merenda Escolar - Fundamental	
3.3.90.30.00.00.00.00.02.220	Material de Consumo Ficha 264	144.000,00
25	Secretaria Munic Plan Urbano Obras e Serviços	
25.04	Limpeza Pública	
15.452.0012.2086	Manutenção da Limpeza Pública	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.110	OST Pessoa Jurídica Ficha 318	289.000,00
26	Secretaria Municipal de Saúde	
26.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0013.2071	Manutenção do FMS - UBS	
3.1.90.11.00.00.00.00.01.310	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 358	435.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.01.310	Obrigações Patronais Ficha 361	85.000,00
27	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
27.02	Meio Ambiente	
18.542.0015.2065	Manutenção do Meio Ambiente	
3.1.90.11.00.00.00.00.01.110	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 441	25.000,00
28	Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos	
28.02	Turismo e Eventos	
23.695.0017.2067	Manutenção do Turismo	
3.1.90.11.00.00.00.00.01.110	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 462	22.000,00

Art. 2º - Serão utilizados como recurso para abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, o valor de **R\$ 1.870.000,00 (um milhão, oitocentos e setenta mil reais)** provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

20	Procuradoria Geral	
20.01	Assuntos Jurídicos	
04.122.0020.2009	Manutenção dos Assuntos Jurídicos	
3.1.90.16.00.00.00.00.01.110	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil Ficha 30	50.000,00
24	Secretaria Municipal de Educação	
24.04	Ensino Fundamental	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
"Compromisso com a nossa gente!"



12.361.0009.1129	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
4.4.90.52.00.00.00.00.05.282	Equipamentos e Material Permanente Ficha 185	200.000,00
12.361.0009.2027	Manutenção de Educação Fundamental	
3.3.90.39.00.00.00.00.05.282	OST Pessoa Jurídica Ficha 197	50.000,00
24.07	FUNDEB	
12.361.0009.2079	Manutenção Do FUNDEB - Ensino Fund. - 30%	
3.1.90.13.00.00.00.00.02.262	Obrigações Patronais Ficha 239	79.000,00
12.365.0009.2082	Manutenção Do FUNDEB - Creche 30%	
3.1.90.11.00.00.00.00.02.271	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 249	49.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.02.271	Obrigações Patronais Ficha 250	49.000,00
24.07	FUNDEB	
12.365.0009.2083	Manutenção Do FUNDEB - Pré-Escola 30%	
3.1.90.11.00.00.00.00.02.272	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 252	49.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.02.272	Obrigações Patronais Ficha 253	89.000,00
25	Secretaria Munic. Planej. Urbano Obras e Serviços	
25.03	Logradouros Públicos	
15.452.0012.2052	Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.39.00.00.00.00.01.110	OST Pessoa Jurídica Ficha 312	605.000,00
25.08	Estradas Vicinais	
26.782.0012.2090	Manutenção das Estradas Vicinais	
3.1.90.11.00.00.00.00.01.110	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 338	100.000,00
26	Secretaria Municipal de Saúde	
26.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0013.2071	Manutenção do FMS - UBS	
3.1.90.11.00.00.00.00.05.301	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 360	100.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.05.301	Obrigações Patronais Ficha 362	50.000,00
10.302.0013.2093	Manutenção do FMS - Hospital	





3.1.90.11.00.00.00.00.01.310	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 385	200.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.01.310	Obrigações Patronais Ficha 387	50.000,00
26.03	PACS/PSF	
10.301.0013.2095	Manutenção do PACS/PSF	
3.1.90.11.00.00.00.00.05.301	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 428	100.000,00
27	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
27.01	Agricultura, Pecuária e Abastecimento	
20.606.0014.2202	Manutenção da Agricultura, Pec e Abastecimento	
3.1.90.11.00.00.00.00.01.110	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Ficha 433	50.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 30 de outubro de 2025.

AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado conforme o dispositivo no
Artigo 86 da Lei Orgânica

Luciene A. Pinheiro
Assessora de Gabinete da Prefeita



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6EBF-8BEA-A08C-92C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIENE APARECIDA PINHEIRO (CPF 276.XXX.XXX-59) em 30/10/2025 15:48:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANÊDO (CPF 092.XXX.XXX-73) em 30/10/2025 16:52:11
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/6EBF-8BEA-A08C-92C0>